

**MONITOR DE FEMINICÍDIOS NO BRASIL**

**FEMINICÍDIOS NO  
BRASIL**

---

**2025**

**Fevereiro de 2026**

---



# RELATÓRIO ANUAL DE FEMINICÍDIOS NO BRASIL 2025

Laboratório de Estudos de Feminicídios  
Monitor de Feminicídios no Brasil

---

## CITAÇÃO SUGERIDA

LESFEM - LABORATÓRIO DE ESTUDOS DE FEMINICÍDIOS; MARIANO, Silvana (Coord.); BERTASSO, Daiane; DIAS, Gabriella Thais Amaral. Relatório Anual de Feminicídios no Brasil 2025. Londrina: Universidade Estadual de Londrina, 2026. (Monitor de Feminicídios no Brasil)

## COORDENAÇÃO

Silvana Mariano

## ELABORAÇÃO

Silvana Mariano  
Daiane Bertasso

## DESIGNER GRÁFICO

Gabriella Thais Amaral Dias

## APOIO TÉCNICO NO LEVANTAMENTO DE DADOS

Gabriella Thais Amaral Dias  
Meire Moreno

Universidade Estadual de Londrina  
Londrina, 19 de fevereiro de 2026.

## PARCERIAS

---



universidade  
sem fronteiras



FUNDO  
PARANÁ  
CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO



PARANÁ  
GOVERNO DO ESTADO  
SECRETARIA DA CIÊNCIA,  
TECNOLOGIA E ENSINO SUPERIOR



PROGRAMA de PÓS-GRADUAÇÃO em  
SOCIOLOGIA



CAPES



mundosur

# LISTAS DE FIGURAS

---

Figura 1. Procedimentos metodológicos do Monitor de Femicídios no Brasil .....	8
Figura 2. Femicídios consumados e tentados no Brasil em 2025 .....	10
Figura 3. Femicídios consumados e tentados no Brasil, por ano (2024 e 2025) .....	11
Figura 4. Femicídios consumados e tentados no Brasil, por Unidade da Federação (2024 e 2025) .....	12
Figura 5. Femicídios consumados e tentados, taxa por 100 mil mulheres, por Unidades da Federação (2024 e 2025) .....	13
Figura 6. Variação das taxas de femicídio consumado e tentado, 2025-2024, por 100 mil mulheres, segundo cada Unidade da Federação .....	14
Figura 7. Distribuição de femicídios consumados e tentados, no Brasil, segundo o mês, por ano (2024 e 2025) .....	15
Figura 8. Distribuição de femicídios por dia da semana, em porcentagem (%) .....	16
Figura 9A. Tipologia de femicídios, segundo MundoSur, 2023 .....	17
Figura 9B. Tipologia de femicídios, segundo MundoSur, 2023 .....	18
Figura 10. Distribuição de femicídios consumados e tentados no Brasil em 2025, por tipo .....	19
Figura 11. Faixa etária das vítimas de femicídios consumados e tentados no Brasil em 2025 ....	21
Figura 12. Vítimas grávidas e Órfãos (as) do femicídio no Brasil no ano de 2025 .....	22
Figura 13. Local do crime dos femicídios identificados no Brasil no ano de 2025 .....	23
Figura 14. Arma ou meio utilizado nos femicídios identificados no Brasil no ano de 2025 .....	24
Figura 15. Vínculo entre vítima e suspeito (a) do crime de femicídio identificado no Brasil no ano de 2025 .....	25
Figura 16. Múltiplos agressores (as) ou não de femicídios no Brasil no ano de 2025 .....	26
Figura 17. Morte ou Prisão do (a) suspeito (a) nos casos de femicídios no Brasil no ano de 2025.....	27

# SUMÁRIO

---

<b>Introdução</b>	<b>5</b>
<b>Metodologia do Monitor de Femicídios no Brasil</b>	<b>7</b>
<b>Análise dos dados do ano de 2025</b>	<b>9</b>
<b>Femicídios ocorridos durante o ano de 2025 no Brasil</b>	<b>9</b>
Femicídios consumados e tentados	11
Femicídios consumados e tentados por unidades da federação	12
Análise comparativa dos femicídios consumados e tentados (2024 e 2025)	15
<b>Características dos femicídios em 2025</b>	<b>16</b>
<b>Sobre a vítima</b>	<b>21</b>
Idade das vítimas	21
Filhos(as) órfãos(as)	22
<b>Sobre o crime</b>	<b>22</b>
Local do crime e arma ou meio utilizado	23
Relação entre vítima e agressor(a)	24
<b>Sobre o(a) agressor(a)</b>	<b>26</b>
Morte ou prisão do(a) suspeito(a)	27
<b>Considerações finais</b>	<b>28</b>
<b>Referências</b>	<b>29</b>

# INTRODUÇÃO

---

O desfecho fatal da violência de gênero contra mulheres, que configura o feminicídio, abreviou a vida de muitas meninas, jovens e mulheres em 2025. As mortes de Allane, Brasília, Catarina, Fátima, Gisele, Layse, Tainara e tantas outras, vítimas deste crime cruel, causaram indignação em toda a sociedade brasileira. Finalizamos o ano de 2025 indo para as ruas, em diversas cidades de todas as regiões do país, no Movimento Nacional Mulheres Vivas, ocorrido em 7 de dezembro de 2025 (Catarinas, 2025), num grito coletivo para, novamente, denunciar a alarmante onda de violências contra mulheres no Brasil.

O ano de 2025 alcançou o maior número de feminicídios nos três anos de trabalho do Monitor de Feminicídios no Brasil (MFB), realizado desde 2023 pelo Laboratório de Estudos de Feminicídios no Brasil (LESFEM), da Universidade Estadual de Londrina (UEL). Ao todo, em 2025, foram 6.904 feminicídios consumados e tentados no Brasil, com um aumento de 34% em relação ao ano de 2024, que havia somado 5.150 feminicídios consumados e tentados.

Num esforço para produzir dados contra os feminicídios, este Relatório anual dos feminicídios consumados e tentados no Brasil no ano de 2025 apresenta e analisa os dados sobre estes crimes com base em um monitoramento periódico realizado pela perspectiva de gênero. É realizado o registro de casos noticiados com indícios de feminicídios, conforme tipologias e definições das *Diretrizes Nacionais para Investigar, Processar e Julgar com Perspectiva de Gênero as Mortes Violentas de Mulheres (feminicídios)* e do *Mapa Latino-americano de Feminicídios* (MundoSur, 2025).

Ainda, o monitoramento e acompanhamento de feminicídios tentados e consumados em todo o Brasil realizado pelo MFB/LESFEM é um espaço de pesquisa interdisciplinar constituído a partir da Universidade Estadual de Londrina (UEL) e do Coletivo Feminino Plural (CFP).

Em 2025 a Lei do feminicídio, Lei nº 13.104/2015, completou 10 anos, em 9 de março. Pela Lei, o feminicídio se configura como crime hediondo, e se refere ao assassinato de mulheres nos contextos de: “I - violência doméstica e familiar; II - menosprezo ou discriminação à condição de mulher”. Desde 2024, a Lei nº 14.994 tornou o crime de feminicídio autônomo, com pena mínima de 20 anos, e máxima de 40 anos. Apesar do rigor da Lei, constatamos que as estatísticas continuam alarmantes e os crimes de feminicídio se mantêm dia após dia.

Portanto, é imprescindível termos a consciência de que feminicídio é o desfecho final de um ciclo de diversos tipos de violências de gênero que acometem meninas, jovens e mulheres. Antes do ato extremo do feminicídio há o controle, os “ciúmes”, a violência psicológica, práticas que são naturalizadas pela cultura machista, sexista e misógina, de desigualdade de gênero, de ódio às características de feminilidade e de relações de poder que geram inúmeras violências.

Pelas vidas das meninas, jovens e mulheres vitimadas pelo feminicídio, que não podem ser esquecidas, e na busca do enfrentamento das violências de gênero contra elas que, infelizmente, persistem em nosso país, este Relatório procura dar visibilidade aos casos de feminicídios ocorridos durante o ano de 2025. São analisados os feminicídios consumados e tentados por cada uma das 27 unidades da Federação, assim como as características dos feminicídios, com informações sobre as vítimas, sobre os crimes e sobre os agressores.

Confiamos que o nosso trabalho possa contribuir para uma melhor compreensão a respeito da complexidade destes crimes, com informações sobre o contexto e as circunstâncias dos feminicídios consumados ou tentados. Assim, esperamos que estas informações auxiliem na busca por políticas públicas mais eficazes na proteção e prevenção das violências de gênero extrema e fatal contra meninas e mulheres em nosso país.

Londrina, 19 de fevereiro de 2026.

# METODOLOGIA DO MONITOR DE FEMINICÍDIOS NO BRASIL

---

A metodologia adotada pelo Laboratório de Estudos de Femicídios (LESFEM) desenvolve a produção de contradados sobre feminicídios por meio de uma perspectiva de gênero. O trabalho é desenvolvido a partir do Monitor de Femicídios no Brasil – MFB, responsável pelo monitoramento diário de fontes não estatais que tratam sobre as mortes violentas intencionais de mulheres.

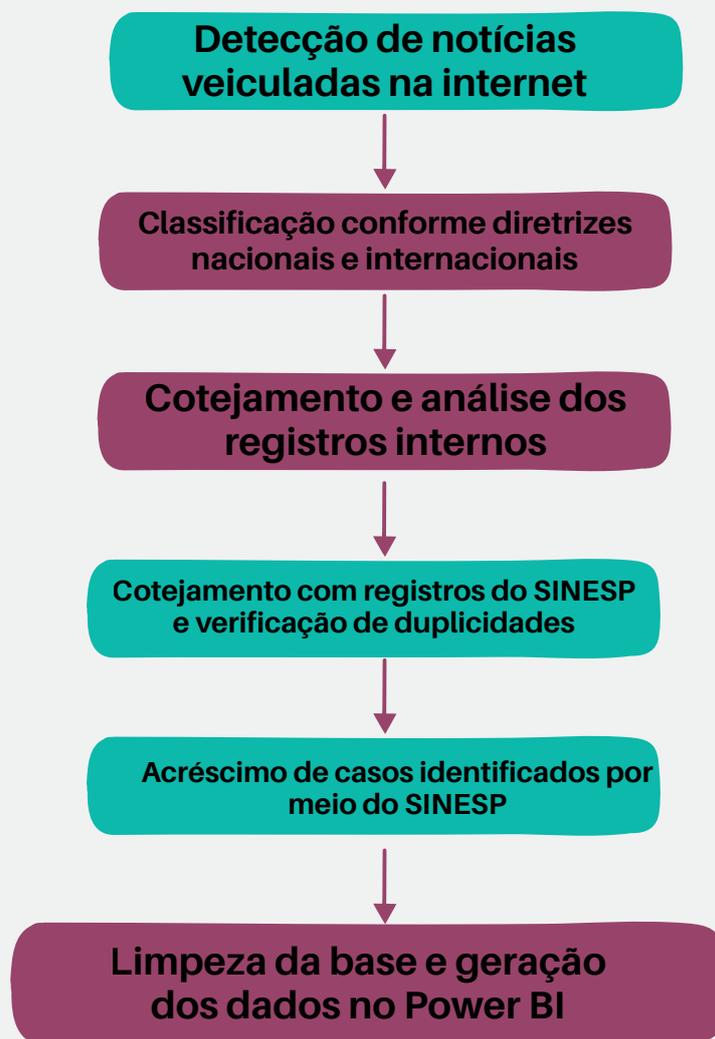
Os contradados são informações produzidas a partir de metodologias independentes de monitoramento, com o propósito de demonstrar a urgência de registros com perspectiva de gênero, evidenciando assim lacunas e vieses nos registros oficiais. O registro dos dados combina monitoramento da imprensa, análise de conteúdo e classificação conceitual com base nas Diretrizes Nacionais para investigar, processar e julgar com perspectiva de gênero as mortes violentas de mulheres (femicídios) (Pasinato, 2016) e de diretrizes internacionais, como o Mapa Latino-americano de Femicídios (MundoSur, 2023, 2025), além do tratamento quantitativo e qualitativo dos dados e o cotejamento com registros oficiais.

A *primeira etapa* realizada pela equipe do MFB é a busca de informações pelo site de busca Google, coleta e tratamento de dados com base em notícias publicadas pela imprensa digital, abrangendo portais de notícias nacionais, regionais e locais. Nos registros iniciais são identificados casos de feminicídios consumados e tentados em todo o território nacional, com base nas diretrizes nacionais e internacionais referenciadas acima.

Em uma *segunda etapa*, esses registros individuais passam por cotejamento e análise realizados por outra pesquisadora, a fim de assegurar a consistência das informações. Na *terceira etapa*, o banco de dados do MFB é confrontado com os registros do Sistema Nacional de Informações de Segurança Pública (SINESP). Quando são identificados casos presentes no SINESP, mas ausentes no levantamento inicial do MFB, esses casos são incorporados à base, preservando a completude da série histórica.

Para garantir a qualidade do banco de dados, a equipe do MFB aplica variáveis de controle e utiliza programas com linguagem Python para identificar eventuais duplicidades de registros. Os registros com indícios de duplicidade são posteriormente analisados por uma pesquisadora, que decide sobre a manutenção ou exclusão dos registros. Após essas etapas de conferência e limpeza, os dados consolidados são utilizados para a geração de gráficos e tabelas, elaborados no Power BI. Todos os procedimentos metodológicos estão representados na **Figura 1**.

**Figura 1.** Procedimentos metodológicos do Monitor de Femicídios no Brasil



**Fonte:** Monitor de Femicídios no Brasil (MBF), LESFEM

A metodologia desenvolvida pelo MFB assegura rigor, transparência e confiabilidade na produção de contradados feministas sobre os feminicídios no Brasil, oferecendo à sociedade informações qualificadas para subsidiar políticas públicas e ações de enfrentamento à violência contra as mulheres.

# ANÁLISE DOS DADOS DO ANO DE 2025

---

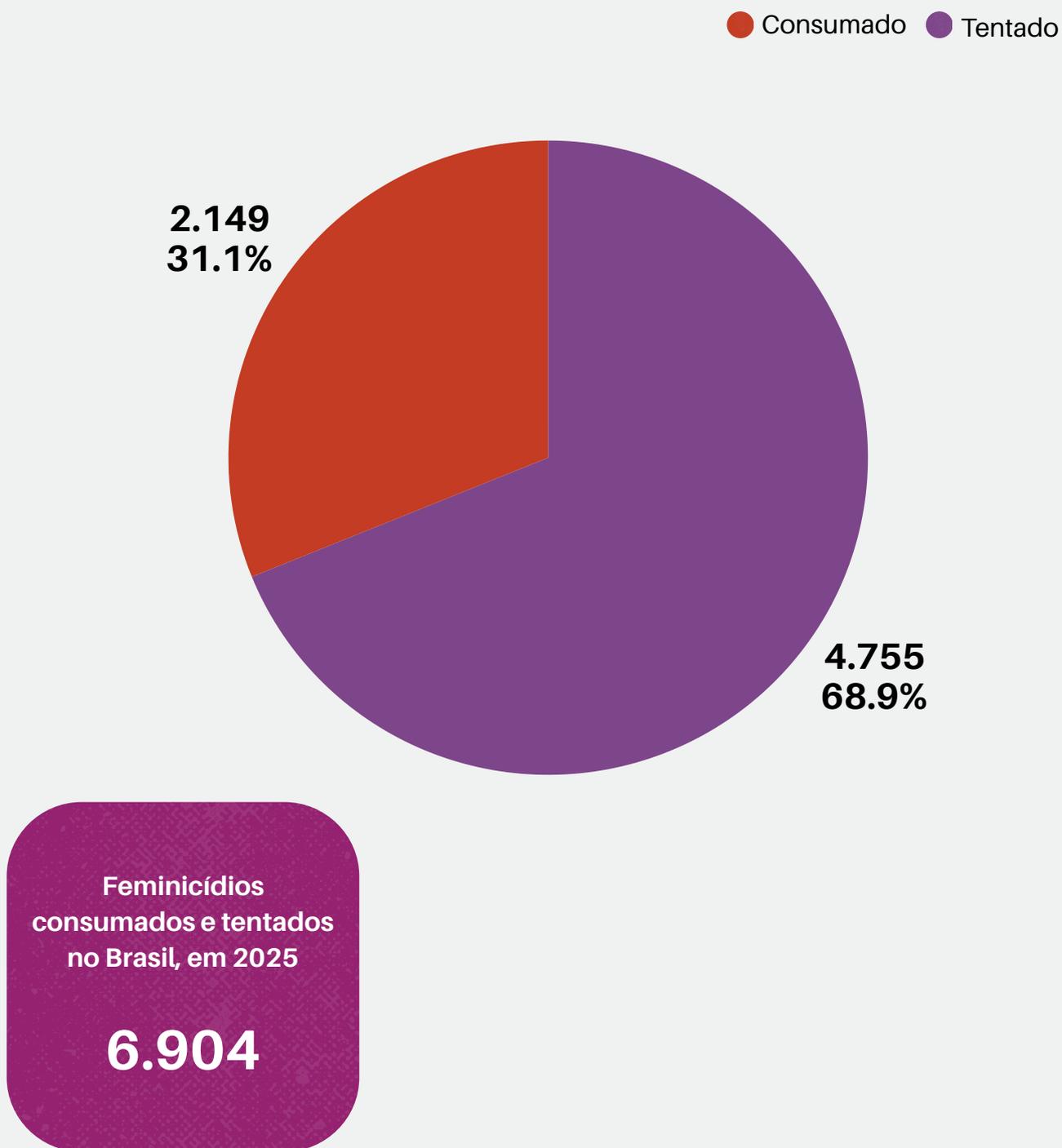
## FEMINICÍDIOS OCORRIDOS DURANTE O ANO DE 2025 NO BRASIL

O compromisso do LESFEM com o monitoramento e registro dos feminicídios consumados e tentados no país tem a finalidade de demonstrar o quanto estas violências estão intrínsecas na nossa sociedade e precisam ser contabilizadas e problematizadas, com o intuito de dar visibilidade a esta problemática. Além disso, o registro destes dados são subsídios para que a sociedade civil busque, urgentemente, ações de prevenção, proteção, acolhimento e políticas públicas às mulheres, jovens e meninas que estão vulneráveis à violência de gênero.

Cabe salientar que os feminicídios consumados se referem aos assassinatos de mulheres motivados por razões de gênero. O feminicídio tentado é a tentativa de assassinato de uma mulher motivada por razões de gênero, em que a vítima sobrevive ao crime. Os registros dos feminicídios tentados alertam para as consequências negativas que tais ocorrências geram na vida das mulheres que sofreram essa violência. Além disso, contribuem para aprimorar as políticas públicas de proteção, como o caso das Medidas Protetivas de Urgência (MPU), baseadas na Lei nº 11.340/2006 - “Lei Maria da Penha”. Por isso, reiterarmos neste Relatório a importância de dar visibilidade também aos feminicídios tentados, assim como fizemos nos anos de 2023 e 2024, apesar das dificuldades de identificação destes casos, já que nem sempre são noticiados nos veículos jornalísticos ou mídias sociais, ou seja, nem sempre se tornam públicos.

No ano de 2025 ocorreram 6.904 feminicídios consumados e tentados no Brasil. Deste total, 31,1%, que corresponde a 2.151 foram feminicídios consumados. E 68,9% são correspondentes aos 4.755 feminicídios tentados, conforme representado na **Figura 2**, abaixo:

**Figura 2.** Femicídios consumados e tentados no Brasil em 2025

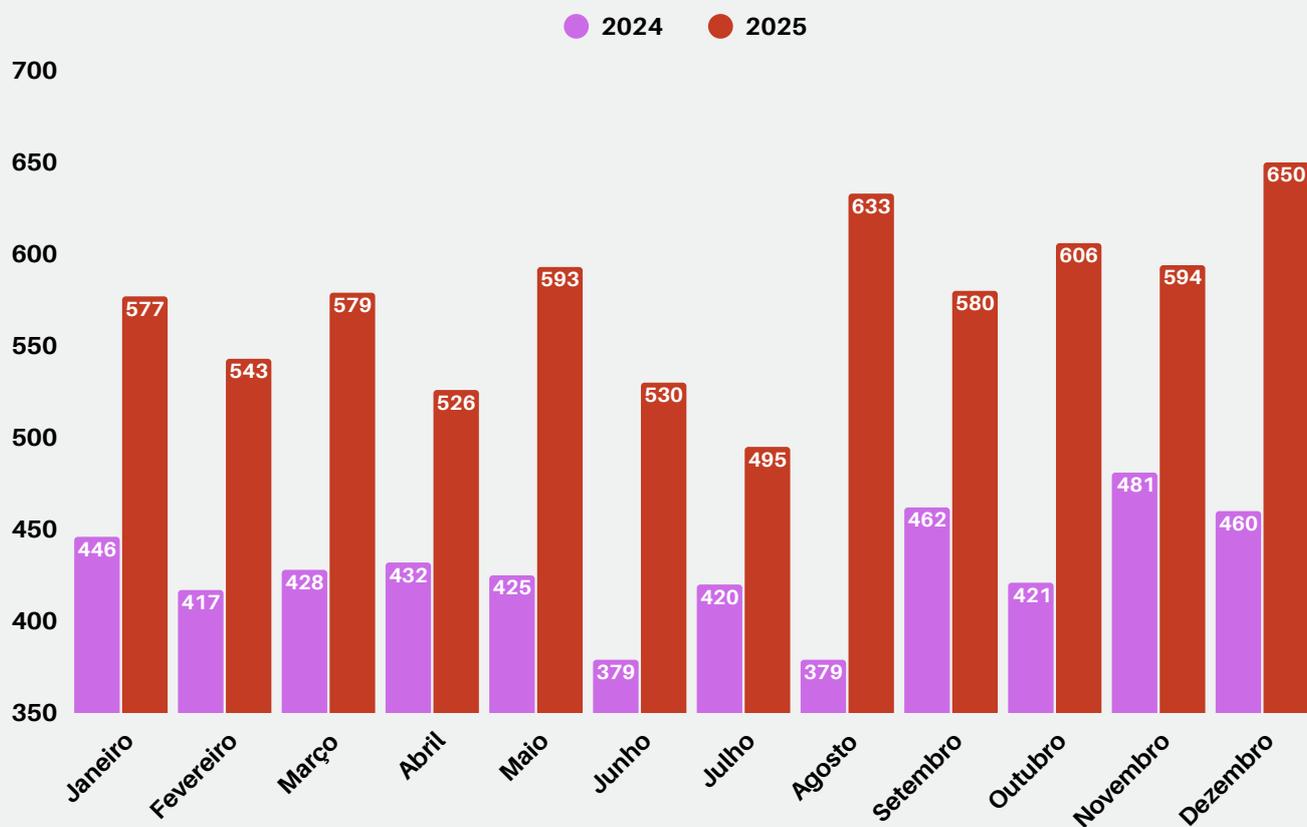


Fonte: Monitor de Femicídios no Brasil (MBF), LESFEM.

## FEMINICÍDIOS CONSUMADOS E TENTADOS

Ao analisar o quantitativo de feminicídios consumados e tentados no Brasil em cada um dos meses de 2025, em comparativo com o ano anterior – 2024, observamos um aumento considerável de casos em todos os meses de um ano para o outro, somando 34% de aumento em 2025, em relação ao ano anterior, já que 2024 somou 5.150 feminicídios consumados e tentados. A **Figura 3** expressa o comparativo de aumento de casos de feminicídio em cada um dos meses, do ano de 2024 para 2025. Os meses com maior quantidade de registros de feminicídios consumados e tentados em 2025, foram de dezembro (650), agosto (633) e outubro (606), em ordem decrescente.

**Figura 3.** Feminicídios consumados e tentados no Brasil, por ano (2024 e 2025)

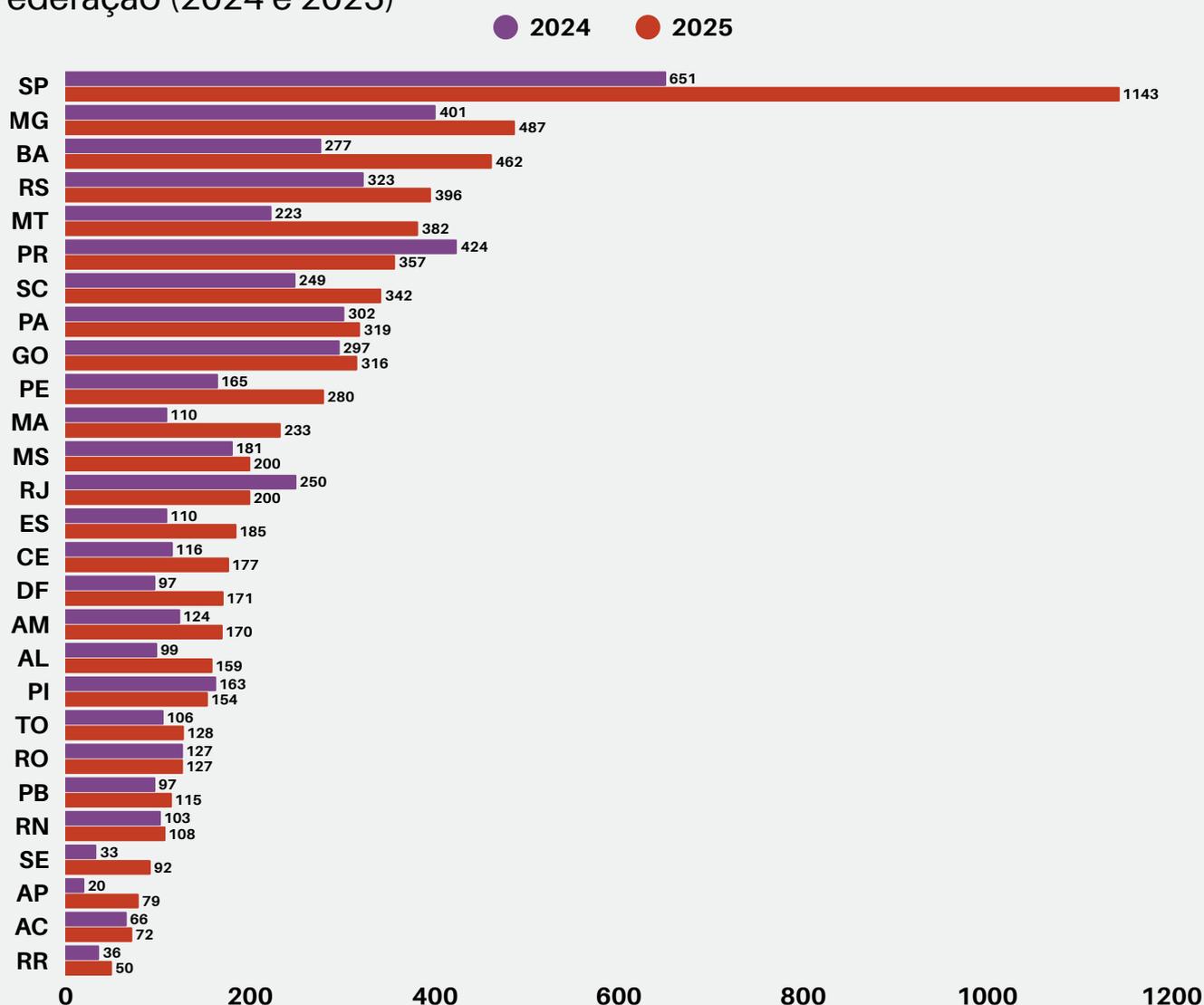


Fonte: Monitor de Feminicídios no Brasil (MBF), LESFEM.

# FEMINICÍDIOS CONSUMADOS E TENTADOS POR UNIDADES DA FEDERAÇÃO

A **Figura 4** apresenta o número de feminicídios consumados e tentados no ano de 2025, nas 27 Unidades da Federação, em comparativo com o ano anterior – 2024. No quantitativo geral de registros houve um aumento de 34% no ano de 2025, já que foram 6.904 feminicídios consumados e tentados em 2025, em comparação com 5.150 feminicídios consumados e tentados em 2024. Os estados com mais casos de feminicídios consumados e tentados são: São Paulo (1.143 em 2025 e 651 em 2024), Minas Gerais (487 em 2025 e 401 em 2024), Bahia (462 em 2025 e 277 em 2024), que lideram em números absolutos, de modo semelhante ao que foi constatado pelo LESFEM no ano anterior.

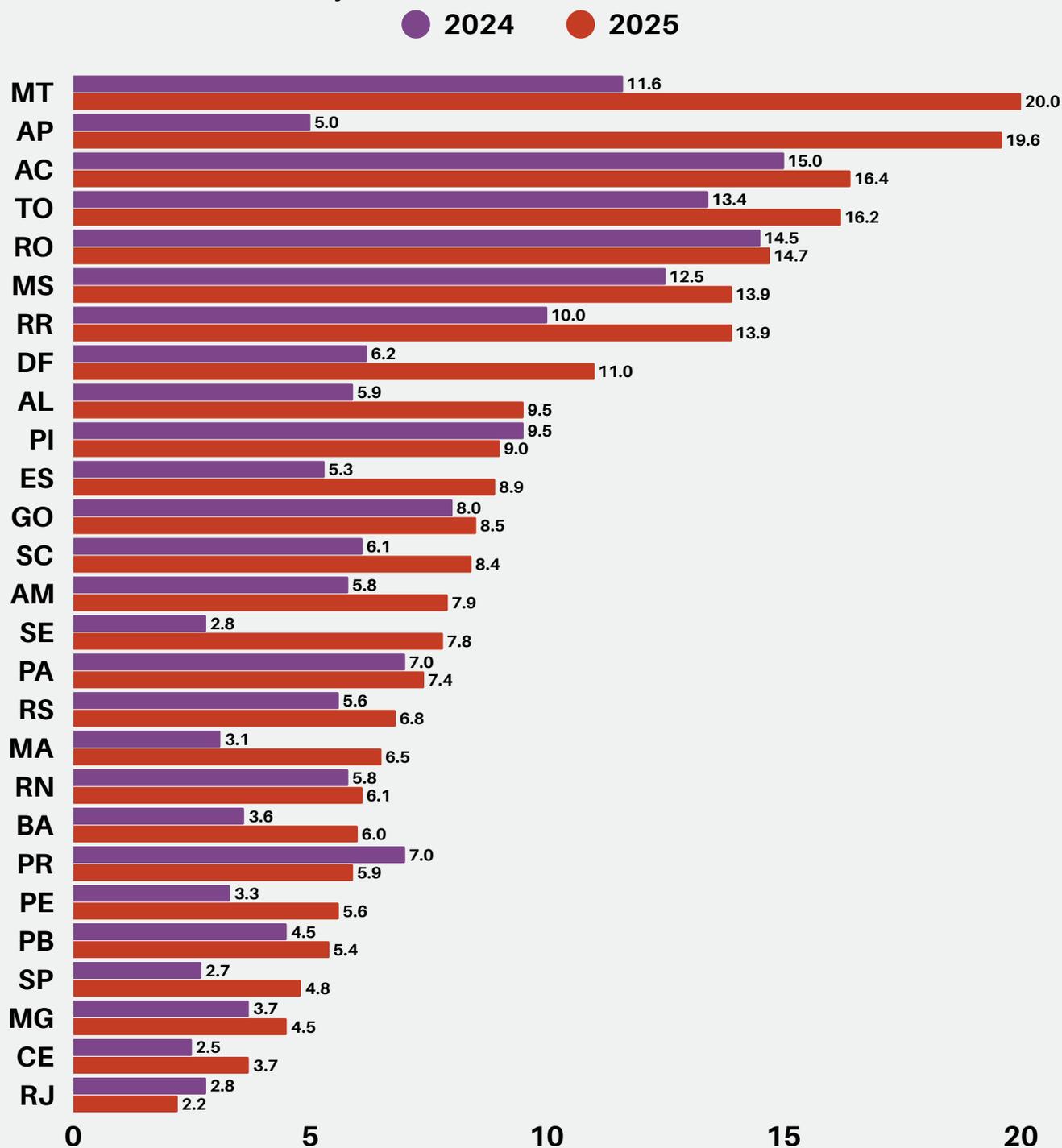
**Figura 4.** Feminicídios consumados e tentados no Brasil, por Unidade da Federação (2024 e 2025)



Fonte: Monitor de Feminicídios no Brasil (MBF), LESFEM

A taxa de feminicídios consumados e tentados, por 100.000 mulheres, por Unidades da Federação, correspondentes aos anos de 2025 e 2024, teve significativas variações de um ano para o outro, conforme exposto na **Figura 5**. A maior taxa registrada em 2025 foi de 20,0, no estado do Mato Grosso, sendo que a maior variação de taxa de um ano para o outro foi no estado do Amapá, que teve uma taxa de 5,0 no ano de 2024 elevada para 19,6 no ano de 2025.

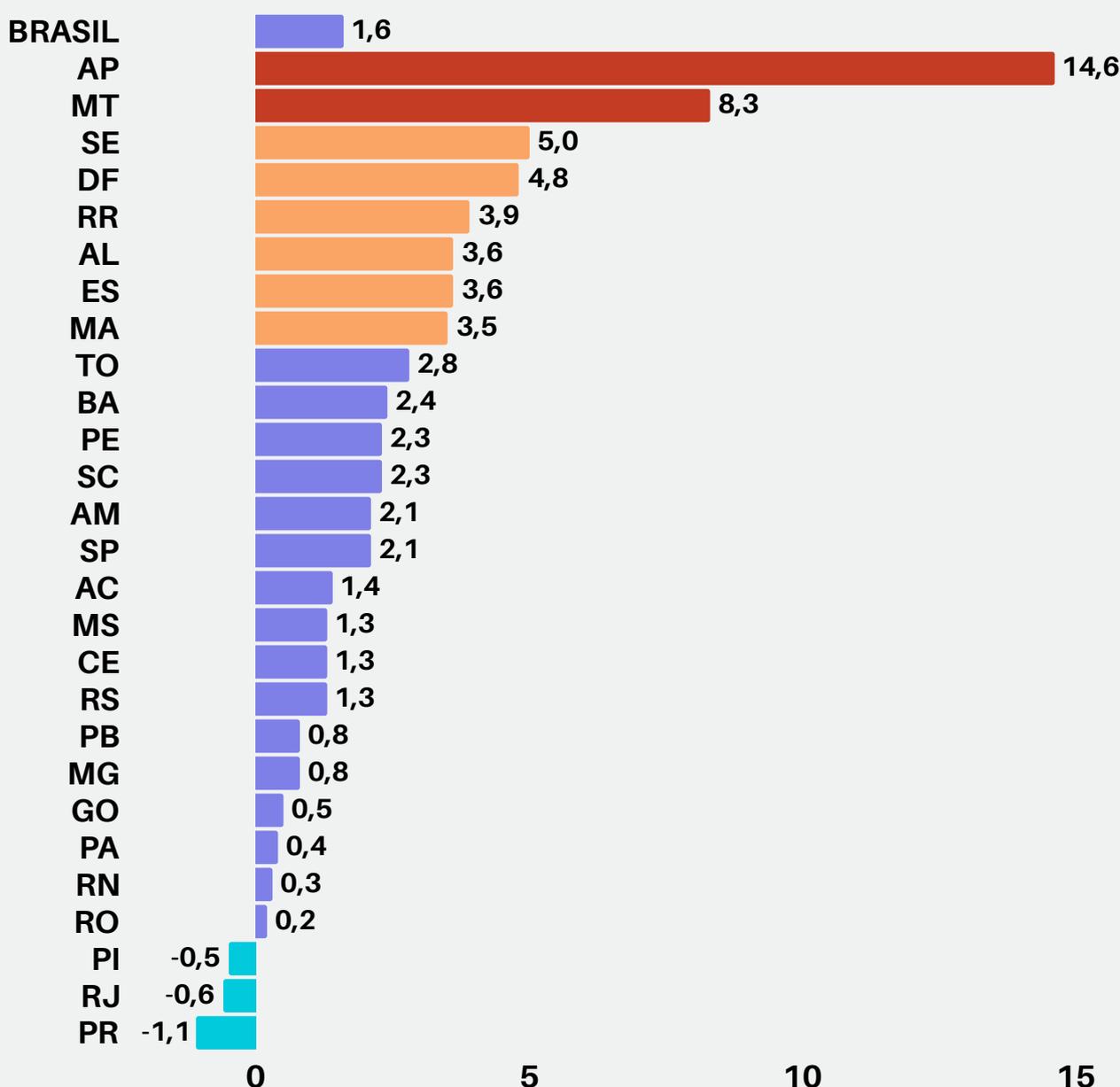
**Figura 5.** Feminicídios consumados e tentados, taxa por 100 mil mulheres, por Unidades da Federação (2024 e 2025)



Fonte: Monitor de Feminicídios no Brasil (MBF), LESFEM, Censo 2024.

A média nacional da taxa de feminicídios consumados e tentados, por 100.000 mulheres, no ano de 2024 foi de 4,7 feminicídios consumados e tentados, já no ano de 2025 foi de 6,3 feminicídios consumados e tentados. Isto significa um aumento absoluto 1,6 feminicídio consumado e tentado por 100 mil mulheres no ano de 2025, representando um crescimento percentual médio de 34% no Brasil. Somente três estados apresentaram queda: Paraná, Rio de Janeiro e Piauí. Os demais estados apresentam aumento nas taxas de feminicídios consumados e tentados, conforme representado na **Figura 6**, abaixo.

**Figura 6.** Variação das taxas de feminicídio consumado e tentado, 2025-2024, por 100 mil mulheres, segundo cada Unidade da Federação

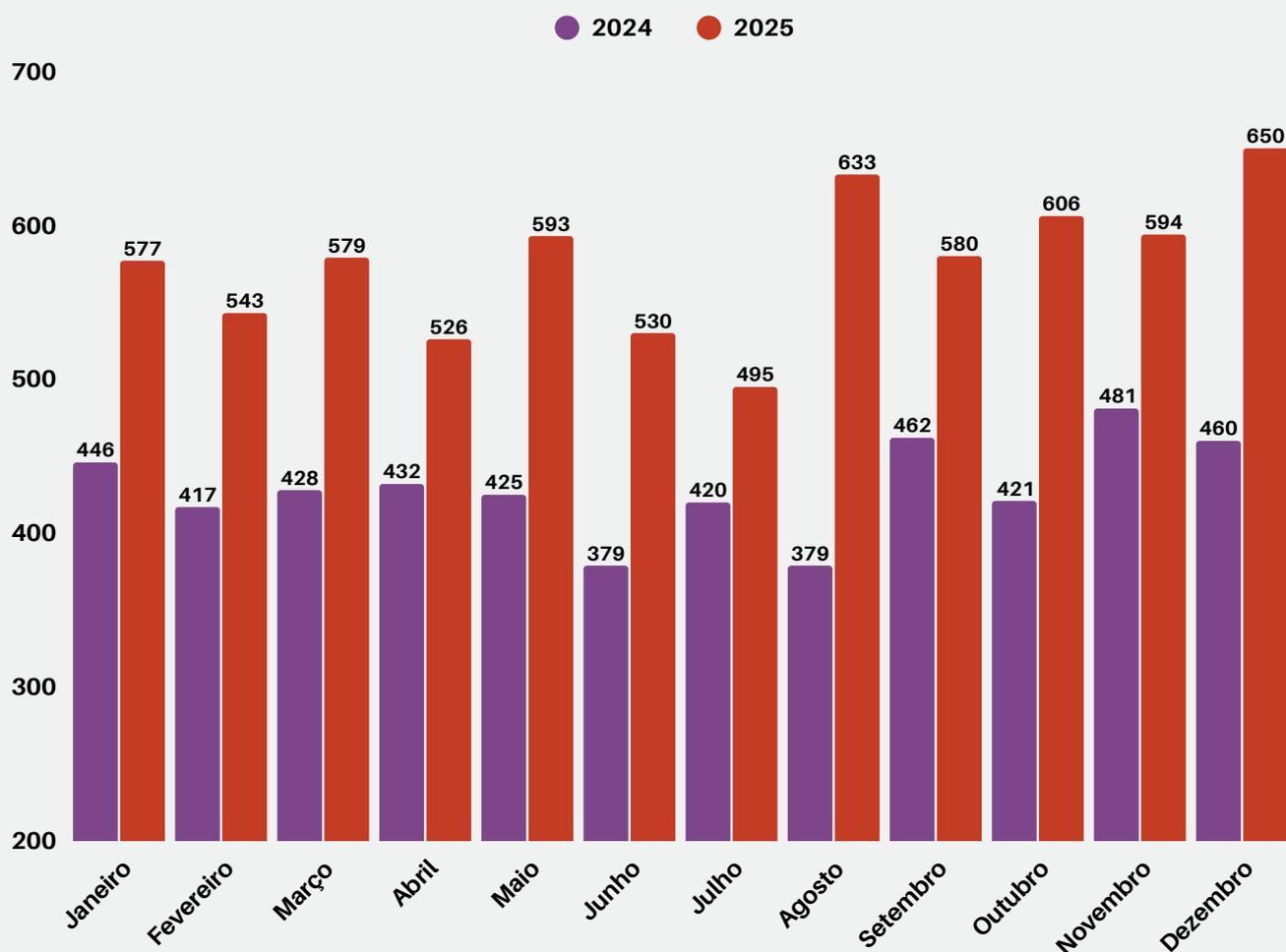


Fonte: Monitor de Feminicídios no Brasil (MBF), LESFEM, Censo 2024.

## ANÁLISE COMPARATIVA DOS FEMINICÍDIOS CONSUMADOS E TENTADOS (2024 E 2025)

O comparativo da distribuição de casos de feminicídios consumados e tentados no Brasil, em cada um dos meses, por ano de monitoramento - 2024 e 2025, expressa um aumento, em todos os meses, conforme **Figura 7**. Os meses com maior incidência de casos em cada ano foram: novembro de 2024, com 481 casos; dezembro de 2025, com 650 casos.

**Figura 7.** Distribuição de feminicídios consumados e tentados, no Brasil, segundo o mês, por ano (2024 e 2025)



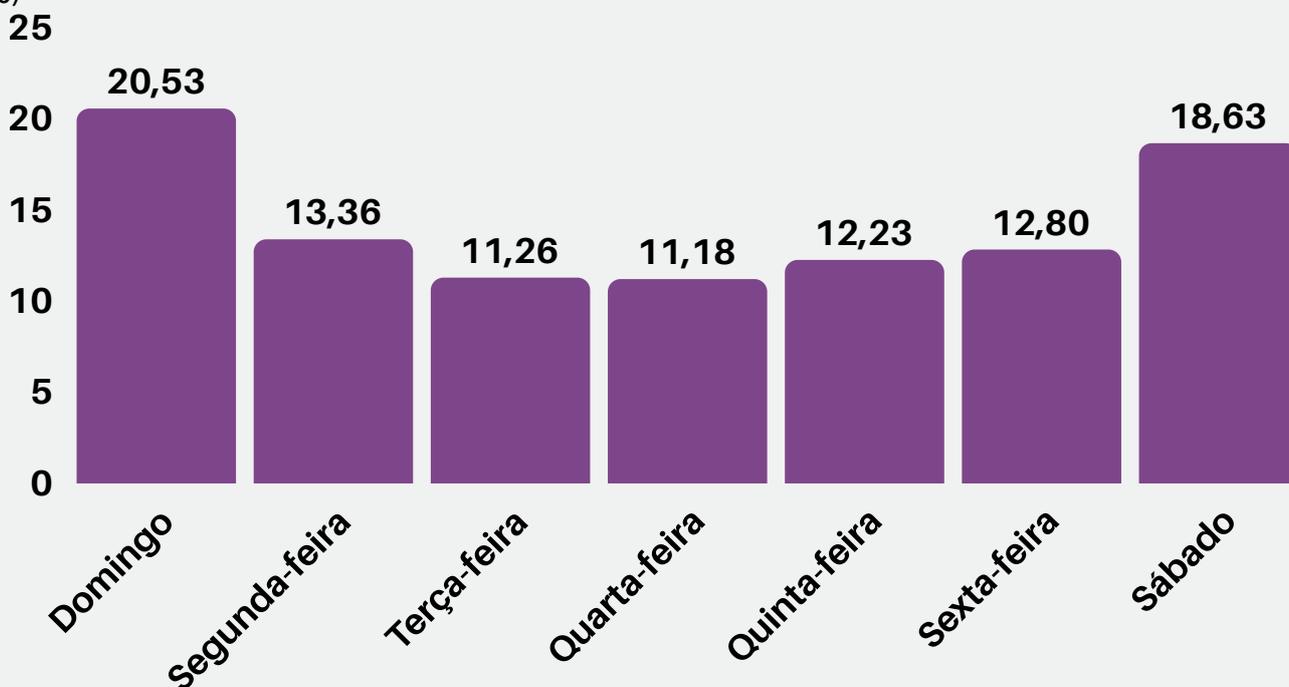
Fonte: Monitor de Feminicídios no Brasil (MBF), LESFEM

## CARACTERÍSTICAS DOS FEMINICÍDIOS EM 2025

Nesta segunda parte do Relatório, trazemos uma análise de algumas características dos feminicídios consumados e tentados no Brasil no ano de 2025, identificando o dia da semana em que ocorre, assim como dados mais específicos sobre as vítimas, sobre o crime e sobre o agressor.

A **Figura 8** apresenta a distribuição dos feminicídios consumados e tentados por dia da semana, em que é possível observar o predomínio das ocorrências nos fins de semana. Domingo é o dia com a maioria de casos (20,53%), seguido pelo sábado (18,63%). A maioria de ocorrências de feminicídios concentrada nos finais de semana possibilitam uma correlação direta com o ambiente doméstico e familiar, já que são nestes momentos que as mulheres estão em maior contato com os(as) potenciais agressores(as), que são os(as) parceiros(as) íntimos, principais agressores do tipo de feminicídio íntimo, o de maior incidência no país.

**Figura 8.** Distribuição de feminicídios por dia da semana, em porcentagem (%)



Fonte: Monitor de Feminicídios no Brasil (MBF), LESFEM.

Conforme já publicamos no Informe do primeiro semestre de 2025 (Lesfem; Mariano, 2025), as tipologias de feminicídios são estabelecidas pelo Modelo de Protocolo Latino-americano (Sarmiento *et al.*, 2014), que reúne as variáveis coletadas pelas organizações que atuam no projeto "Mapa Latino-americano de Feminicídios", impulsionado por MundoSur (2023). As tipologias foram sintetizadas em 10 categorias, conforme listadas nas **Figuras 9A e 9B**, já publicadas no Informe do primeiro semestre de 2025 (Lesfem; Mariano, 2025).

**Figura 9A.** Tipologia de feminicídios, segundo MundoSur, 2023

CATEGORIA	DEFINIÇÃO
<b>ÍNTIMO</b>	Refere-se ao assassinato de mulheres cometido por seus parceiros íntimos, atuais ou antigos, ou seja, namorados, maridos, casais em união livre (conviventes), ou exnamorados, ex-esposos, ex-casais, ex-companheiros.
<b>NÃO INTIMO</b>	Refere-se ao assassinato de uma mulher cometido por uma pessoa alheia ao seu círculo íntimo (vizinho/a, companheiro/a de trabalho, desconhecido/a).
<b>FAMILIAR</b>	Refere-se ao assassinato de uma mulher cometido por alguém com quem tinha algum parentesco, por consanguinidade, afinidade ou adoção.
<b>FEMINICÍDIO GINECOOBSTÉTRICO</b>	Refere-se ao assassinato de uma mulher que é gerado no âmbito dos serviços de saúde pública ou privada e que consiste em qualquer ação ou omissão, por parte do pessoal de saúde, durante a gravidez, parto e pós-parto (incluindo mortes por complicações ligadas a abortos inseguros/clandestinos).
<b>FEMINICÍDIO POR CRIME ORGANIZADO/ NARCOTRÁFICO</b>	Refere-se ao assassinato de uma mulher por motivos de gênero, perpetrado por um membro de uma corporação (máfias, grupos armados, gangues, paramilitares, grupos ligados ao narcotráfico e mercados ilícitos), ou seja, pertencente a um segundo Estado ou para-estado no contexto de cenários bélicos ou de significativa conflitividade.
<b>LESBIANICÍDIO</b>	Refere-se ao assassinato de uma lésbica em que o agressor tira-lhe a vida por sua orientação sexual, por ódio ou rejeição da mesma.

Fonte: MundoSur, 2023

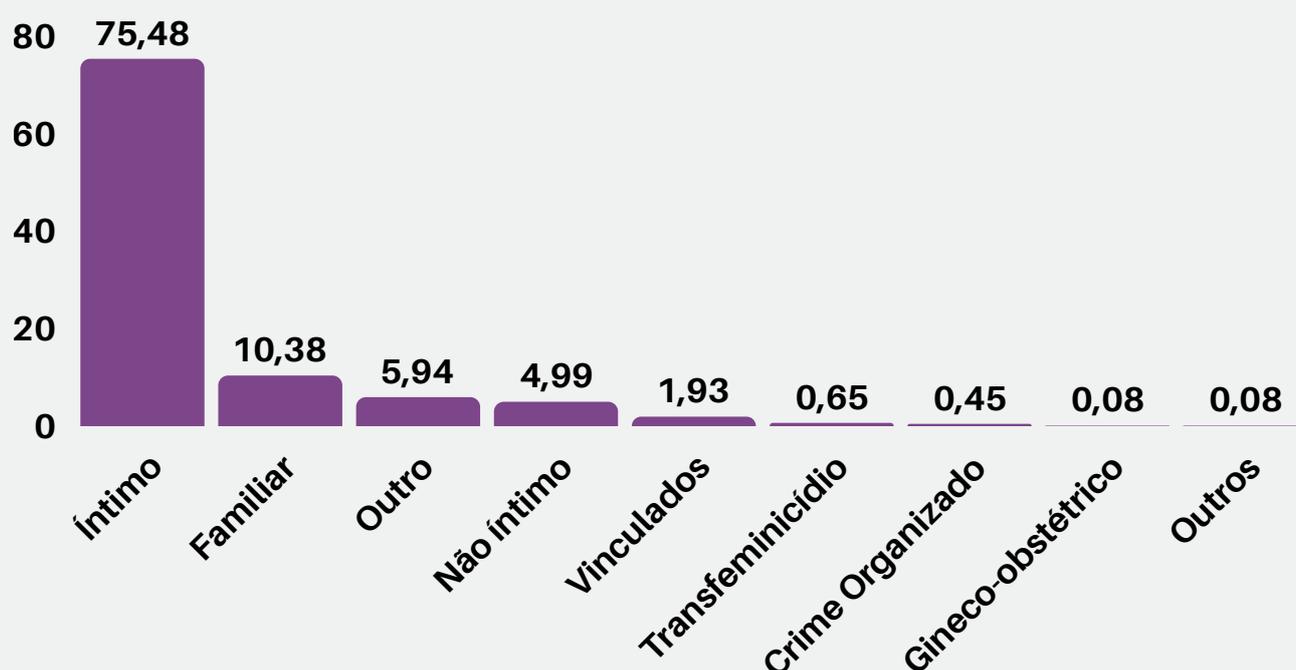
**Figura 9B.** Tipologia de feminicídios, segundo MundoSur, 2023

CATEGORIA	DEFINIÇÃO
<b>FEMINICÍDIOS/ FEMICÍDIOS VINCULADOS/VICÁ RIOS</b>	É definido como o assassinato de filhos ou filhas ou outras pessoas pelo agressor como um instrumento para causar danos a uma mulher.
<b>SUICÍDIOS FEMINICIDAS</b>	Inclui os suicídios de mulheres forçadas ou condenadas a se matarem, por causa da constante violência exercida (física, sexual, verbal, econômica, simbólica) principalmente por homens mas também pode ser por qualquer outro grupo ou instituição
<b>TRANSFEMINICÍDI O/ TRAVESTICÍDIO</b>	Envolve o assassinato de uma mulher trans ou travesti em que o agressor a mata por razões ligadas à sua identidade de gênero, por ódio, ou rejeição da mesma.
<b>OUTROS FEMINICÍDIOS</b>	Esta categoria será utilizada quando o feminicídio não tem características dos outros tipos de feminicídios propostos ou quando não há elementos suficientes para classificar o feminicídio.

Fonte: MundoSur, 2023

Nos dados do ano de 2025, predomina o tipo de “feminicídio íntimo”, em 75,48% dos casos de feminicídios tentados e consumados, descrito na **Figura 10**. Conforme já explicado na **Figura 9A**, a tipologia se refere aos casos de violências contra mulheres cometidas por um ou uma agressora (ou mais) que fazem ou fizeram parte de seu círculo de intimidade. Por exemplo: marido, ex-marido, companheiro(a), namorado(a), ex-namorado(a), amante ou uma pessoa com quem a vítima tem filhos(as). O “feminicídio íntimo” decorre da negativa da mulher a ter relação íntima com o agressor, o qual expressa atitudes de extrema violência de gênero, que são consequências da sociedade e cultura brasileira, caracterizada pelo machismo, racismo e sexismo (Gonzalez, 1984).

**Figura 10.** Distribuição de feminicídios consumados e tentados no Brasil em 2025, por tipo



**Fonte:** Monitor de Feminicídios no Brasil (MBF), LESFEM

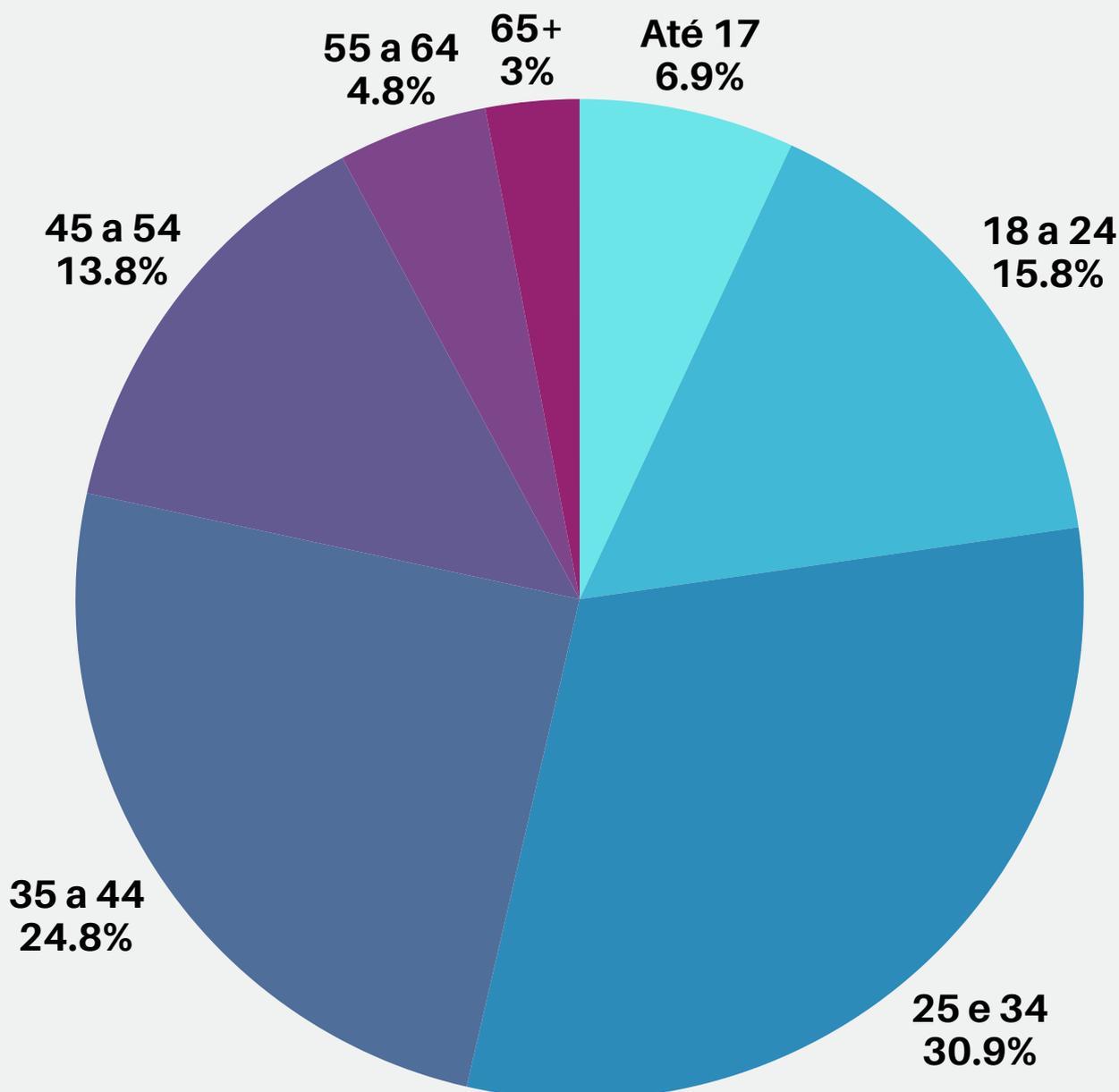
Outros tipos de feminicídios identificados no ano de 2025 foram: 10,38% do tipo “familiar”, relativo ao assassinato de uma mulher cometido por alguém com quem tinha algum parentesco, por consanguinidade, afinidade ou adoção (**Figura 9A**); 5,94% de feminicídios na categoria “Outro”, utilizada quando o feminicídio não tem características dos outros tipos de feminicídios propostos ou quando não há elementos suficientes para classificar o feminicídio (**Figura 9B**). O tipo de feminicídio “Não íntimo” foi identificado em 4,99% dos casos, que trata do assassinato de uma mulher cometido por uma pessoa alheia ao seu círculo íntimo (vizinho/a, companheiro/a de trabalho, desconhecido/a). Os demais tipos que tiveram percentuais menores de casos foram: 1,93% “Por conexão/Vinculados”, definido como o assassinato de filhos ou filhas ou outras pessoas pelo agressor como um instrumento para causar danos a uma mulher; 0,65% de “Transfeminicídio/Travesticídios”, que é o assassinato de uma mulher trans ou travesti em que o agressor a mata por razões ligadas à sua identidade de gênero, por ódio, ou rejeição (**Figura 9B**); 0,45% foram por “Crime organizado/tráfico”, que refere-se ao assassinato de uma mulher por motivos de gênero, perpetrado por um membro de uma corporação (máfias, grupos armados, gangues, paramilitares, grupos ligados ao narcotráfico e mercados ilícitos) - conforme **Figura 9A**; e os demais tipos de feminicídios identificados no monitoramento alcançaram percentuais inferiores a 0,10%, conforme a **Figura 10**.

## SOBRE AS VÍTIMAS

Nos feminicídios consumados e tentados no Brasil no ano de 2025, a maioria das vítimas foram atacadas individualmente, sendo que ao menos 16,75% dos casos foram de múltiplas vítimas. Dentre as características das vítimas de feminicídios identificamos que a faixa etária das meninas, jovens e mulheres ficou com o maior índice na faixa dos 25 a 34 anos – 30,9%, com uma mediana de 33 anos de idade da vítima. As demais faixas etárias estão na **Figura 11**.

### Idade das vítimas

**Figura 11.** Faixa etária das vítimas de feminicídios consumados e tentados no Brasil em 2025



Fonte: Monitor de Feminicídios no Brasil (MBF), LESFEM

O maior índice de mulheres jovens e adultas entre as vítimas de feminicídios está diretamente relacionado às construções socioculturais em torno da feminilidade e das dinâmicas conjugais e familiares (Mariano; Souza, 2023). Tais dinâmicas são reproduzidas nos papéis sociais de gênero relativos às expectativas de relações conjugais heterossexuais, à maternidade, e ao contexto familiar patriarcal, de controle, posse e dependência (materiais e simbólicos) dessas mulheres jovens e adultas, que são vulneráveis às violências de gênero.

A maioria das vítimas não tinha medidas protetivas e ao menos 22% das vítimas realizaram denúncias contra os agressores anteriormente ao feminicídio.

### Filhos(as) órfãos(as)

Crianças ou adolescentes presenciaram 30% dos feminicídios registrados. Neste ano de 2025, 69% das vítimas de feminicídio com dados conhecidos tinham filhos/as dependentes, sendo que 101 mulheres vítimas de feminicídio estavam grávidas (**Figura 12**).

**Figura 12.** Vítimas grávidas e Órfãos(as) do feminicídio no Brasil no ano de 2025



Fonte: Monitor de Feminicídios no Brasil (MBF), LESFEM

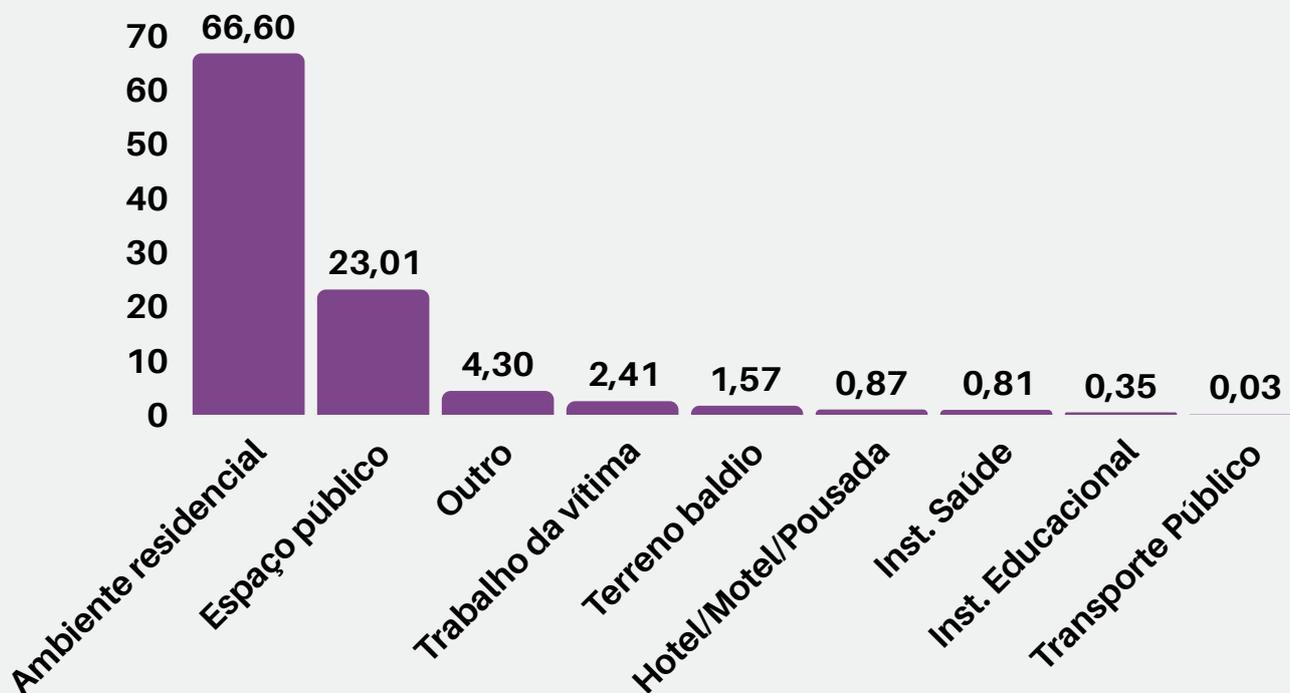
## SOBRE O CRIME

Sobre os crimes de feminicídios identificados no ano de 2025 destacamos as características relativas ao local do crime, arma ou meio utilizado, assim como da relação entre vítima e agressor.

### Local do crime e arma ou meio utilizado

A maioria dos feminicídios contabilizados ocorreu na residência da vítima. Foram 38,25% dos casos. No espaço público (rua, praça, parque etc.) foram 23,01% dos casos. Na residência do casal foram 21,52% dos casos. Assim, 66,6% dos crimes ocorreram no ambiente residencial, característica de locais predominantes dos feminicídios íntimos. Demais tipos de locais podem ser visualizados na **Figura 13**.

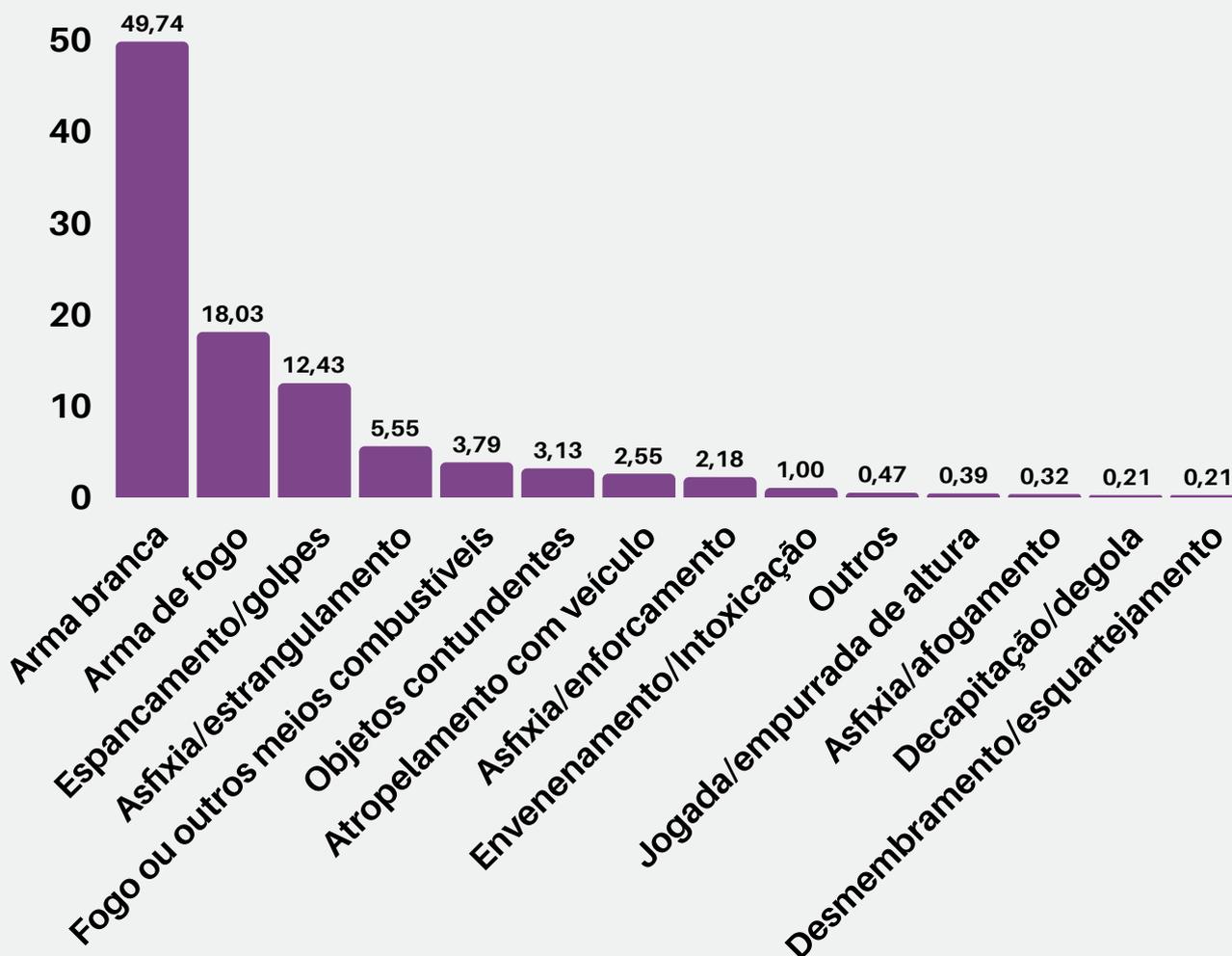
**Figura 13.** Local do crime dos feminicídios identificados no Brasil no ano de 2025



Fonte: Monitor de Feminicídios no Brasil (MBF), LESFEM

Sobre o meio utilizado, a maioria dos feminicídios foi cometido com arma branca (faca, foice, canivete etc.), em 48,74% dos registros. Os demais podem ser observados na **Figura 14**.

**Figura 14.** Arma ou meio utilizado nos feminicídios identificados no Brasil no ano de 2025

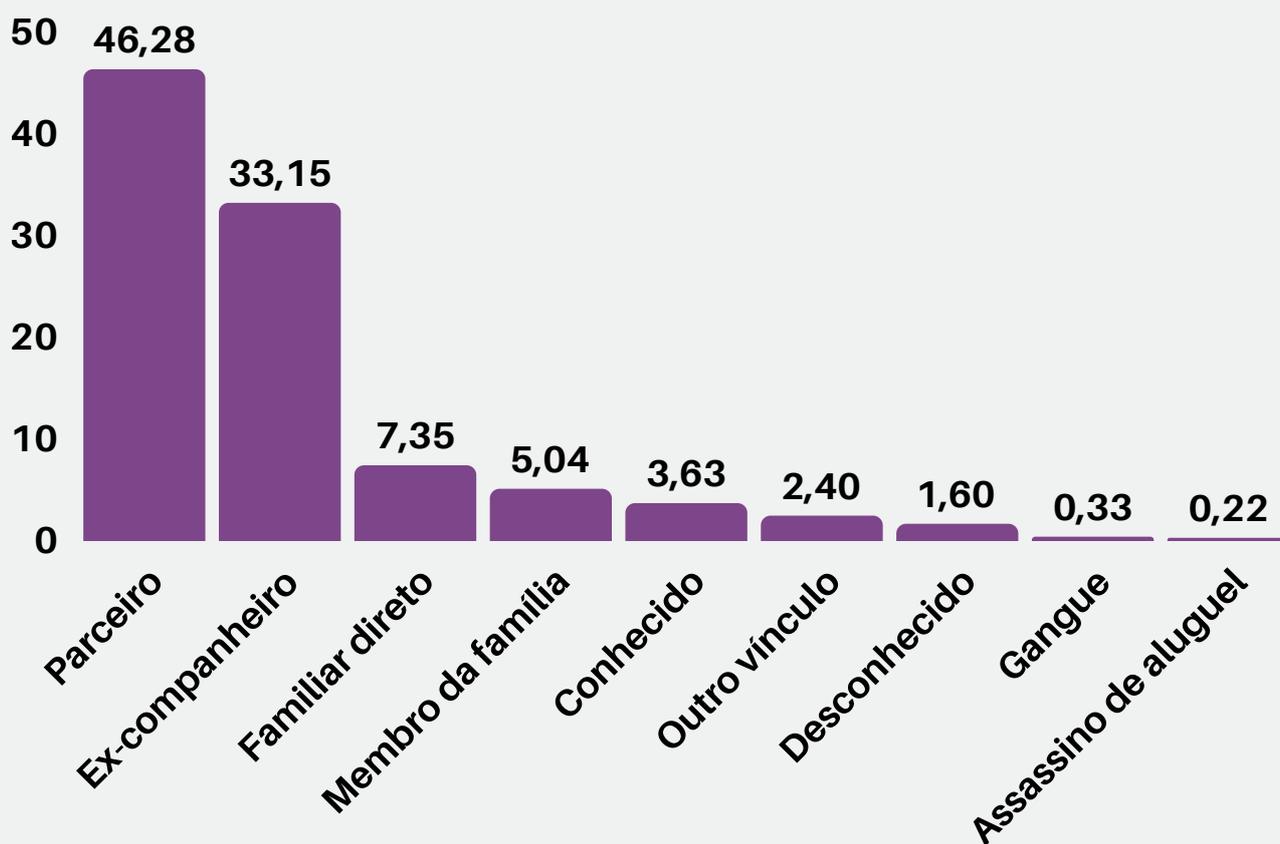


Fonte: Monitor de Feminicídios no Brasil (MBF), LESFEM

## Relação entre vítima e agressor(a)

Nos feminicídios identificados no ano de 2025, na maioria deles a relação entre vítima e agressor(a) revela vínculos de proximidade. Em 46,28% dos casos de feminicídios, os crimes foram cometidos por companheiros(as), coabitante, com vínculo sexual. Em 33,15% dos casos, os(as) agressores(as) foram de ex-companheiro(a)/ex coabitante. Ainda, 7,35% dos feminicídios foram cometidos por familiares diretos e 5,04% por membro da família por afiliação. Demais tipos de vínculos ou casos não identificados podem ser visualizados na **Figura 15**.

**Figura 15.** Vínculo entre vítima e suspeito (a) do crime de feminicídio identificado no Brasil no ano de 2025



Fonte: Monitor de Feminicídios no Brasil (MBF), LESFEM

## SOBRE O(A) AGRESSOR(A)

A maioria dos(as) agressores(as) são próximos às vítimas e agem individualmente, conforme disposto na **Figura 16**. Contudo, ao menos 5,67% dos casos de feminicídio são identificados múltiplos agressores, sugerindo que são crimes planejados, de ódio às mulheres, reflexos de uma cultura machista e misógina. A idade média dos(as) agressores(as) é de 36 anos.

**Figura 16.** Múltiplos agressores(as) ou não de feminicídios no Brasil no ano de 2025



Fonte: Monitor de Feminicídios no Brasil (MBF), LESFEM

## Morte ou prisão do(a) suspeito(a)

Foi registrada a morte do suspeito após o feminicídio em 7,91% dos casos com dados conhecidos (**Figura 17**). Destes, a morte do agressor decorreu de suicídio na maioria dos casos, foram 7,76% dos casos de mortes do suspeito. A prisão do(a) suspeito(a) foi confirmada em ao menos 67,78% dos casos de feminicídios com dados conhecidos.

**Figura 17.** Morte ou Prisão do(a) suspeito(a) nos casos de feminicídios no Brasil no ano de 2025



**Fonte:** Monitor de Feminicídios no Brasil (MBF), LESFEM

# CONSIDERAÇÕES FINAIS

---

O presente Relatório concentrou-se na análise de dados sobre feminicídios, consumados e tentados, ocorridos no Brasil no ano de 2025. O detalhamento destes dados apresentados por unidades da federação, o comparativo com os monitoramentos do Lesfem realizado nos anos de 2023, 2024 e 2025, assim como a apresentação das características dos feminicídios consumados e tentados no ano de 2025 no Brasil permitiram conhecermos um pouco sobre as vítimas, sobre o crime e sobre o(a) agressor(a), contribuindo para a construção de dados que auxiliam numa melhor compreensão da complexidade deste problema social.

Cabe destacar, entretanto, que os dados registrados pelo MFB são monitorados majoritariamente a partir de sites jornalísticos, mais especificamente de notícias e reportagens escritas. Não constituem a base de dados do MFB-Lesfem materiais de áudio e vídeo. Portanto, as informações coletadas de notícias escritas nem sempre oferecem dados precisos e detalhados quanto a algumas características sobre as vítimas e sobre o(a) agressor(a), como por exemplo, marcadores sociais como raça, etnia, classe, orientação sexual, idade etc. Assim, o levantamento de dados mais detalhados é um desafio e de extrema relevância para a promoção de políticas públicas de prevenção e enfrentamento dos crimes de feminicídios.

Apesar das limitações sobre os dados do MFB-Lesfem no registro das variáveis as quais nos referimos, tais desafios também estão presentes nos dados de fontes oficiais da segurança pública e do judiciário, conforme constatamos na prática de cotejamento dos nossos dados com os dados do SINESP.

Perante os desafios apresentados, este Relatório reforça a necessidade de ações coletivas entre órgãos governamentais, instituições de pesquisa e a sociedade civil, assim como propõe os objetivos do Pacto Nacional de Prevenção aos Feminicídios, instituído em 16 de agosto de 2023. O Pacto orienta o desenvolvimento de ações que visem prevenir todas as formas de discriminação e violência de gênero contra mulheres, jovens e meninas, garantir direitos e implementar ações governamentais intersetoriais, com a perspectiva de gênero e suas interseccionalidades, de raça, etnia, classe, orientação sexual, idade das vítimas, dentre outros marcadores sociais que constituem as realidades de mulheres, jovens e meninas do Brasil.

## REFERÊNCIAS

---

BRASIL. LEI No. 13.104, de 9 de março de 2015. Disponível em: [https://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_ato2015-2018/2015/lei/l13104.htm](https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2015-2018/2015/lei/l13104.htm). Acesso em 19 set. 2025.

BRASIL. LEI No. 11.340, de 7 de agosto de 2006. Disponível em: [https://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_ato2004-2006/2006/lei/l11340.htm](https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2004-2006/2006/lei/l11340.htm). Acesso em 19 set. 2025.

CATARINAS, Portal. Levante Mulheres Vivas convoca mobilização nacional pelo fim do feminicídio. **Catarinas.info**, 4 dez. 2025. Disponível em <https://catarinas.info/mulheres-vivas-convoca-mobilizacao-pelo-fim-do-femicidio/> Acesso 30 Jan. 2026.

GONZALEZ, Lélia. Racismo e Sexismo na Cultura Brasileira. **Revista Ciências Sociais Hoje**, Anpocs, 1984, p. 223-244.

LABORATÓRIO DE ESTUDOS DE FEMINICÍDIOS (LESFEM); MARIANO, Silvana (Coord.); BERTASSO, Daiane; DIAS, Gabriella Thais Amaral; MORENO, Meire. **Informe: Feminicídios no Brasil - Janeiro a Junho de 2025**. Londrina: Universidade Estadual de Londrina, 2025. (Monitor de Feminicídios no Brasil).

MARIANO, Silvana; SOUZA, Márcio Ferreira. A Morte Antecipada na Forma de Feminicídio: Pelo Direito à Justiça, à Verdade e à Memória. **Mediações - Revista de Ciências Sociais**, Londrina, v. 28, n. 1, p. 1-20, 2023. DOI: 10.5433/2176-6665.2023v28n1e46956. Acesso 13 Out. 2025.

MUNDOSUR. **Glosario de variables recolectadas**: representación de las organizaciones. MundoSur, 27 de diciembre de 2023.

MUNDOSUR. **Femi(ni)cidios bajo la lupa en América Latina y el Caribe**: Contradatos para resistir la violencia feminicida y el retroceso de derechos. MundoSur, 2025.

PASINATO, Wânia (Coord.). **Diretrizes Nacionais para investigar, processar e julgar com perspectiva de gênero as mortes violentas de mulheres - Feminicídio**. ONU Mulheres. Disponível em [https://www.onumulheres.org.br/wp-content/uploads/2016/04/diretrizes\\_femicidio\\_FINAL.pdf](https://www.onumulheres.org.br/wp-content/uploads/2016/04/diretrizes_femicidio_FINAL.pdf) Acesso em 04 jun. 2025.

SARMIENTO, Camilo et al. **Latin American model protocol for the investigation of gender-related killings of women (femicide/feminicide)**. United Nations, 2014. Disponível em: [LatinAmericanProtocolForInvestigationOfFemicide.pdf](#) (unwomen.org). Acesso em: 14 jul. 2024.